

**CAU/SC**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina**TERMO ADITIVO - CAUSC/GERAF/CCL**

Em 07 de novembro de 2024.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC) E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL SA.

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato pelo presidente, Sr. Carlos Alberto Barbosa de Souza, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 10982511, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 394.465.739-04, endereço eletrônico: presidente@causc.gov.br.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º Andar, Bairro Cidade Monções, em São Paulo/SP, representada neste Ato pelo Sr. CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, procurador, brasileiro, Casado, CPF 100.922.897-89, RG 1722205 SSP/ES e pelo Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN: procurador, brasileiro, Casado, CPF 267.221.148-56, RG 27638106 SSP/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **O ACRÉSCIMO** quantitativo da banda oferecida inicialmente, de 200mb para 400mb, com acréscimo de valor de R\$ 149,99 para R\$ 159,66, aumento de valor equivalente a 6,45%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

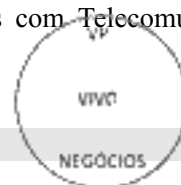
2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 149,99 mensais para R\$ 159,66 mensais.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, conforme cláusula sétima do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas assumidas com o presente Termo Aditivo para o período em curso correrão por conta das dotações orçamentárias da Conta de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Despesas com Telecomunicações Centro de Custo: 6.02.02 - GERAf - Gestão Administrativa do CAU/SC

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, podendo a CONTRATADA reajustar o novo valor apenas após decorridos 12 meses da alteração do plano, a contar de Maio de 2024.

5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Data: 03/12/2024 08:56:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento

A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89



CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

CONTRATADA

Signed by:

Fabio Marques De Souza Levorin

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE BENTO LEÃES, Analista de Compras, Contratos e Licitações**, em 07/11/2024, às 08:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **819A76DC** e informando o identificador **0394538**.

Tatiana Dorea Ferreira

